



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº.....

DENOMINA-SE DE MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA O TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL CE-371 QUE LIGA A VILA DE SÃO PAULINO (ACOPILARA-Ce). A VILA DE FLAMENGO (SABOEIRO-Ce).....

DESPACHO: em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR..... em de 19....
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO.....
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de
- Ao Sr. em de 19....
- O Presidente da Comissão de

v autógrafo 41
01.09.98

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:
.....
.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19....

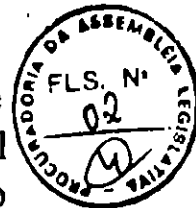
Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....



PROJETO DE LEI 0053/98
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO
EM 24/6/98 REC. POR



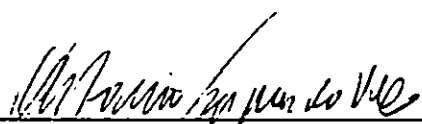
Denomina-se de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) a Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º - Fica denominado de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) à Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de junho de 1998.


DEPUTADO GASPAR DO VALE

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (085) 277.2500 - Fax: (085) 277.2753 - Telex: (85)1157

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

JUSTIFICATIVA



Miguel Galdino de Oliveira, nasceu em 17 de dezembro de 1916, no sítio Represa, município de Saboeiro-CE, tendo como proprietário seus pais, José Galdino Pereira Lima e Maria Madalena Galdino de Oliveira. Foi alfabetizado na Escola Primária do Sexo Masculino, tendo como professora D. Amélia Lima Braga, em sua cidade natal. Em 1935, ingressou no comércio como balconista, no estabelecimento comercial de Osmar Claro do Santos, na cidade de Cariús-CE.

Conhecendo Afonso Pena, hoje Acopiara, em 1º de junho de 1940, onde sentiu-se fascinado pela boa terra, fixou residência, e passou a trabalhar como comerciante.

Homem de bastante popularidade, orador fluente, cedo foi assediado pelos políticos, onde foi destaque em todas as campanhas políticas que enfrentou, com prudência, equilíbrio e moderação, traços marcantes de todo peesebista.

Como homem de liderança, se candidatou a Prefeito Municipal, no ano de 1962, tendo sido eleito com esmagadora maioria, para o período de 63 a 67. Nos quatro anos de sua administração, Miguel Galdino de Oliveira teve um acervo de realizações como expressivos na história política de Acopiara, especialmente no setor da Educação, no propósito de erradicar parcialmente o analfabetismo no município, também merece destaque os setores de Saneamento básico, Energia, Malha rodoviária, Saúde, Comunicação e Desenvolvimento urbano.

Sua administração teve como meta principal o programa de Saneamento básico, no objetivo de fornecer água tratada ao maior número possível de Acopiarenses, como também a coleta de lixo e o tratamento de esgotos.

Dentre as inúmeras realizações da sua administração, podemos citar como de grande importância para a Educação as seguintes obras:

1. Construção e equipamento do Grupo Escolar Municipal Hugo de Gouveia Soares, na sede do município;
2. Construção e equipamento de um Salão Escolar em de Santa Felícia (distrito de Umari);
3. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Muquém;
4. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Guaribas;
5. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Oiticica;
6. Construção e equipamento de um Salão Escolar em Umari;
7. Construção e equipamento de um Salão Escolar em Monte Alverne;
8. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Paus Brancos;
9. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Unidade;

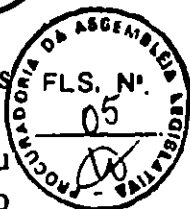


10. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Açude Novo;
11. Construção e equipamento de um Salão Escolar no sítio Morada Nova;
12. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar no distrito de Santo Antônio;
13. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar na comunidade de Santa Felícia;
14. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar na localidade da Barra da Ingá;
15. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar no distrito de Ebron;
16. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar no povoado de Cachoeira;
17. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar no sítio Solidão;
18. Recuperação e equipamento de um Salão Escolar no sítio Tipis;
19. Recuperação e equipamento dos Grupos Escolares rurais de Isidoro, Moreiras, Bom Nome, São Paulo, Bom Sucesso do Trussu;
20. Aquisição de um terreno destinado à construção de uma Escola Reunida em Santo Antônio.

Ajudou a fundar o Círculo Operário em Acopiara, do qual foi Secretário Geral, Presidente e Orador Oficial. Também exerceu outras funções e atividades, tais como:

- Sócio Fundador da Associação Comercial de Acopiara, ocupou todos os lugares de Diretoria, inclusive foi Presidente em vários mandatos.
- Foi Presidente da Associação dos Educadores de Acopiara.
- Presidente da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Acopiara.
- Presidente do Sindicato Rural de Acopiara - Sindicato Patronal.
- Presidente do Conselho Superior do Comissariado de Menores de Acopiara.
- Presidente, um período, do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional - ARENA e da Sociedade Beneficente do Hospital São Francisco de Assis, de Acopiara.

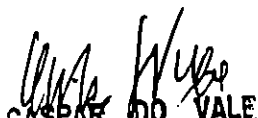
Como Presidente das diversas associações de classe acima apontadas, se portou com abnegação e devotamento, tendo se dirigido a quem de direito, em nome de todas elas, pela solução de problemas que tocavam mais de perto a terra que um dia lhe acolheu, como sejam: Banco do Brasil, Energia de Paulo Afonso, Rodovia que liga Acopiara a Iguatu e a Mombaça, chegando tudo isto à Acopiara, na época em que exerceu



o cargo de Prefeito, destacando-se em sua administração, além de outros benefícios prestados à comunidade Acopiarense, que dispensam comentários.

Foi agraciado pela Câmara Municipal de Acopiara, por preposição de seu estimado amigo, então Vereador, Antônio Gaspar do Vale, o Título de Cidadão Acopiarense. Em 1977, foi destaque do ano pela sua brilhante participação no desenvolvimento de progresso da sua terra, cujo diploma lhe foi conferido em sessão solene no Clube Social local, presidido pelo Dr. Marlos Alves Tavares.

Essa justificativa é uma parte do histórico do que foi a vida de lutas do Sr. Miguel Galdino de Oliveira, que o torna merecedor da homenagem pelo inúmeros benefícios concedidos ao Município de Acopiara, ao longo de sua profícua e dignificante vida pública.


GASPAR DO VALE
Deputado Estadual

P. de L. 53 198

VETO

CORRESP. DE L. ()

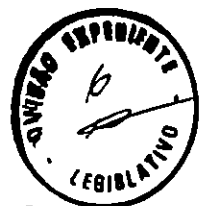
LIDO NO EXP. DI. N.º 179

639 S. DO Adun

- () INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
- () INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA
- (X) PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA
- () PREJUDICADO (art. 179, Item VI)
- () ENTREGUE-SE P. O. AO AUTOR DO REQUERIMENTO
- () ENCAMINHE-SE AO G. DA PRÉSIDÊNCIA
- () ENCAMINHE-SE À C. DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLÊNARIO 13 DE

25 junho 1998



PUBLICADO
Em 25 de 06 de 1998

Recebido em 25/06/98
FALTA

De acordo com o art. 183

R. Int. encaminha-se
à justiça

Em 25/06/98

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 25/06/98

Remessa dos autos a(o) Diretor(a)
de Consultoria Técnico-Jurídica, para
elaboração de parecer.

Portaleza 26/6/98

DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa

Encamina-se ao Dra. Maria Sueli de
Lopes dos Santos
para análise e parecer.
em 30/06/98
Ruth Rde Lencina
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica

Remessa dos autos, para a Diretoria
de Consultoria Técnico-Jurídica, para
elaboração de parecer.

Remete-se à apreciação desta Procuradoria Projeto de Lei n° 53/98 de autoria do Excelentíssimo Sr. Deputado Gaspar do Vale que "Denomina de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da Rodovia Estadual CE - 371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-CE), a Vila de Flamengo (Saboeiro-CE)".

A presente Proposição Legislativa, tem por objetivo homenagear ao ex-prefeito de Acopiara, Miguel Galdino de Oliveira, pelos relevantes e imprescindíveis serviços prestados ao município de Acopiara, ao longo de sua profícua e dignificante vida pública.

Decreto Estadual n° 24.418 de 26 de março de 1997,
Estabelece Nomenclatura para Rodovias Estaduais.

" Art. 1° - A nomenclatura das Rodovias Estaduais será estabelecida de acordo com critérios fixados no ANEXO I do presente Decreto".

ANEXO I

As rodovias serão designadas da seguinte forma:

- 1 - O Símbolo CE, inicial, indicará qualquer rodovia Estadual;
- 2 - Ao Símbolo CE, separado por um traço, seguir-se-á um número de três algarismos, assim constituído:

a) O primeiro algarismo indicará a categoria da rodovia, isto é:

- 0 (zero) para as radiais;
- 1 (um) para as longitudinais;
- 2 (dois) para as transversais;
- 3 (três) para as diagonais e,
- 4 (quatro) para as ligações.

b) Os dois outros Algarismos indicarão a posição da rodovia relativamente a Fortaleza e aos limites extremos do Estado (N.S.L.O, NO., SO., NE., SE.), tudo de acordo com a metodologia e sistemática estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER.

Segundo informações do Departamento de Edificações de Rodovias e Transportes – DERT, a CE 371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-CE) a Vila de Flamengo (Saboeiro-CE), trata-se de Rodovia Estadual. (Conforme mapa fornecido pelo citado Órgão). Quanto a denominação da rodovia, informou o Departamento de Edificações de Rodovias e Transportes – DERT, que, compete a ele dá uma nomenclatura, seguindo os moldes do Decreto Estadual nº 24.418 de 26 de março de 1997.

Vale dizer que, a denominação da rodovia em estudo, pode muito bem ser pedida pelo Poder Legislativo, através de Projeto de Lei, e sancionado pelo Governador, pois não consta no Departamento Legislativo da Assembléia Legislativa outra denominação dada a esta rodovia.

A Legislação aplicável à matéria, estabelece critérios para a nomenclatura de rodovias, mas não veda a mudança de denominação, ou seja por inexistir legislação específica, proibindo mudança de nome de Rodovia, o Projeto de Lei aqui proposto, pode muito bem ser deflagrado por Deputado Estadual (art. 60, I da C.E), entretanto, há de se observar a restrição do art. 20 inciso V da Constituição Estadual. *In verbis*.

"Art.20. É vedado ao Estado e aos Municípios:

V - atribuir nome de pessoa viva a avenida, praça, rua, logradouro, ponte, reservatório de água, viaduto, praça de esporte, biblioteca, hospitais, maternidade, edifício público, auditórios, cidades e salas de aula".

O teor do Projeto de Lei, não encontra-se em concordância com o texto Constitucional Estadual supra mencionado, uma vez que, o Nobre Deputado em sua justificativa de fls. 03, 04 e 05, não informou ser o homenageado pessoa já falecida, assim sendo, torna Inconstitucional o presente Projeto Legislativo. Más sanado o vício, a admissibilidade será juridicamente adequada.

Pelo exposto, opinamos pelo parecer Contrário ao Projeto de lei n° 53/98.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Fortaleza, 06 de agosto de 1998.

Maria Suelleide Lopes dos Santos
MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS
CONSULTORA TÉCNICO-JURÍDICA

De acordo com o parecer. A consideração do Sr. Procurador.

Em 06.08.98
Ruth Rodrigues
Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica

Aprovo o parecer.

Remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
1998.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
DR. FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Procurador da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Comissão de Justiça, em 19 de agosto de 1998

Presidente

PARECER

Em vista de haver sido sanado o vício apontado
pela Promotoria, em cumprimento das ordens de
órgão e após, leitura de Parecer Favorável.

em 19.10.98

Jon A. C. S.
Relator

APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 19 DE agosto DE 1998

Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 19 de agosto de 1998

Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO INICIAL
Em 1 de SETEMBRO de 1998

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO FINAL
Em 1º de SETEMBRO de 1998

1º SECRETÁRIO

APROVADA A ADMISSÃO DE
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A LÍDERA D RETORNO

RECEBIDO

CARLOS ALENCAR ARARIPE
 ALENCAR, Hull.4965/(085)235-3301
 A presente fotocópia confere com o
 original. Dou Fé. Antônio Bazzerra, Fo
 rtaleza, 26/11/1997.

Bel-Jaine de Alencar Arrais Júnior

MILFONT
Maria Milza Amenas de Oliveira

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

ROBERTO MARTINS DE NOROES MILFONT
Substituto

Certifico que no livro Nº C-97-x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x do Registro de Óbito às folhas 120. sob o Nº. de ordem 114.284 arquivado _____ em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia vinte e um(21)x:x do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três(1993) x:x;x nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 18:30 horas, na Rua:Dr.Abdenago-511.x:x:x:x:x:x:x:x:x Faleceu de Cirrose Hepatica-Estado Infeccioso,Insuficiência Hepati-
ca Cronica-MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA-sexo-masculino-x:x:x:x:x:
x:
x:
com Setenta e Seis(76)x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x Anos de idade de profissão Aposentado.x:x Estado Civil Casado.x:x Natural d e. Acopiara.x:x
filh o de José Galdino Pereira Lima e Maria Madalena Galdino '
de Oliveira.x:x
Tendo atestado o óbito o Dr. João Barbosa Pires de Paula Pessoa.x:x:x:x
Sepultou-se no cemitério d e. Parque da Paz.x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
Observações:- O Referido é verdade.dou fé.

Fortaleza, 23 de agosto de 1993.

Escrevão.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA

~~સાલ-ગુસ્તો-ક-૩૧૭૭, ૩૮~~

Phone: 226 4 72 - CDP 66030-010

Dr. Antônio Tomás de Norões Milhom

ESCRIBIENDO

Fortaleza — Ceará

REALIZAÇÕES
DO SR. PREFEITO
MIGUEL GALDINO DE
OLIVEIRA,
À FRENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ACOPIARA-CE,
NO PERÍODO DE
25 DE MARÇO DE 1963 A
25 DE MARÇO DE 1967



DE 25 DE MARÇO DE 1963 A 31 DE DEZEMBRO DE 1964:

- a) Levantamento topográfico e plano de urbanização da cidade;
- b) Levantamento topográfico e projeto da Praça Celso Castro;
- c) Levantamento topográfico e projeto do Grupo Escolar Municipal na sede;
- d) Levantamento e projeto do futuro prédio da Prefeitura, Delegacia e Fórum;
- e) Levantamento e projeto de um prédio destinado a Escola Reunida de Santo Antônio.

RECUPERAÇÃO:

- 1) Operação "tapa-buraco" na sede;
- 2) Recuperação do calçamento;
- 3) Recuperação do Matadouro;
- 4) Recuperação e construção de currais para matança;
- 5) Conclusão de obras do Mercado Público;
- 6) Recuperação de todas as estradas municipais;
- 7) Recuperação e equipamento do Salão Escolar de Santo Antônio;
- 8) Recuperação e equipamento do Salão Escolar de Santa Felícia;
- 9) recuperação e equipamento do Salão Escolar do Sítio Barra da Ingá;
- 10) Recuperação do Salão Escolar do Distrito de Ebron;
- 11) Recuperação da Rua Henrique Gurgel; e,
- 12) Recuperação do Campo de Pouso.

CONSTRUÇÕES:

- a) Construção de 12 km de rodovia de Cachoeira a Morada Nova.
- b) Construção de 12 km de rodovia a partir de Catanduvas ao Jatý.
- c) Construção de 18 km de rodovia do Calabaço ao Sítio Tapera.
- d) Construção de 6 km a partir das Cacimbas ao Sítio Baixa Grande.
- e) Construção e instalação de um Parque Infantil na sede.
- f) Construção de 2.554 metros de calçamento na sede.
- g) Assentamento de 2.483 metros de meio-fio em diferentes ruas da cidade.

AQUISIÇÕES DIVERSAS:

- 1. Aquisição de um terreno destinado à construção de uma Estação Experimental de Cultura de Algodão.
- 2. Aquisição de animais para os diversos serviços da Prefeitura.
- 3. Aquisição de ferramentas indispensáveis à Prefeitura.



4. Aquisição de máquinas de escrever e pulverizar.
5. Aquisição de fios, isoladores e pinos para telefones.
6. Aquisição de um terreno destinado à construção de uma Escola Reunida em Santo Antônio.

RECUPERAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DA PREFEITURA:

Pagamento de todas as dívidas da Prefeitura, inclusive pondo o seu funcionalismo em dia, bem como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, tendo ao mesmo tempo resgatado uma dívida de Cr\$ 3.000.000 em ações subscritas em favor da Companhia de Eletricidade do Cariri (CELCA) e transferido verbas federais na ordem de 14 milhões de cruzeiros para a aludida Companhia, tendo em vista a vinda de energia elétrica da Usina de Paulo Afonso para o município, dentro do mais curto espaço de tempo.

EM RECUPERAÇÃO:

- 1º. Um Salão Escolar no Sítio Solidão.
- 2º. Um Salão Escolar no povoado de Cachoeira (Caixa).
- 3º. Serviço telefônico que estabelece comunicação com o interior do município.

EM CONSTRUÇÃO:

- a) Um Grupo Escolar Municipal na sede.
- b) Um Salão Escolar no Distrito de Santa Felícia (povoado de Uçari).
- c) Um Salão Escolar no Sítio Muquém.
- d) Um Salão Escolar no Sítio Guaribas.

O SR. PREFEITO MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, COM O APOIO DO EXMO. SR. GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, EMPREENDEU AINDA OS SEGUINTE MELHORAMENTOS:

- 1º. Recuperação de cinco Grupos Rurais e equipamentos.
- 2º. Recuperação da Cadeia Pública.
- 3º. Recuperação do Posto de Saúde.



4º. Construção de quatro poços artesianos em Santo Antônio, Tapera, Gameleira e Cachoeira Grande.

PLANO DE REALIZAÇÕES DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA PARA O EXERCÍCIO DE 1965:

- a) Conclusão das obras do Grupo Escolar da sede.
- b) Conclusão do Salão Escolar de Umari.
- c) Conclusão do Salão Escolar de Guaribas.
- d) Conclusão do Salão Escolar de Muquém.
- e) Construção da Praça Celso Castro.
- f) Construção do prédio destinado à sede da Prefeitura, com dois pavimentos, também destinados à instalação da Delegacia e Fórum.
- g) Conclusão da linha telefônica de Santo Antônio ao Umari.
- h) Instalação de luz elétrica no Distrito de Santo Antônio.
- i) Instalação de luz elétrica nos Distritos de Bom Sucesso, Santa Felícia e Isidoro.
- j) Construção de calçamento nas ruas Santos Dumont e Marechal Deodoro.
- k) Construção de um Centro Maternal na sede.

REALIZAÇÕES DO SR. PREFEITO MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA NO PERÍODO DE 25 DE MARÇO DE 1963 A 25 DE MARÇO DE 1967:

CONSTRUÇÃO DE NOVOS TRECHOS DE RODOVIAS:

187 km a partir de Pedra do Encosto ao Riacho da Areia; Boa Esperança, de Cachoeira a Morada Nova; de Sabonete ao Logradouro; de Catanduvás ao Jatý; de Calabço a Tapera; de Cachoeira ao extremo de Iguatu, em Suassurana; de Quincô a Rodovia que se destina a Iguatu; de Cachoeirinha ao Comboieiro; de Oitís ao Baixio do Fumaça; do Reinaldo á Rodovia que se destina ao Flamengo; de Guaribas a Cajazeiras; da Lagoa dos Neves ao Sítio Piquiá; da Floresta ao Poço Redondo; de São Paulo ao sabiá; de Mulungu ao Sítio Poldrinha e de São José do Trussu ao Ebron.

CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES:

- a) Um Grupo Escolar na sede (Hugo de Gouveia).



- b) Um Grupo Escolar em Cachoeira (Caixa).
- c) Um Grupo Escolar no Sítio Oiticica.
- d) Um Salão Escolar em Umari (Distrito de Santa Felícia).
- e) Um Salão Escolar em Monte Alverne.
- f) Um Salão Escolar no Sítio Paus Brancos.
- g) Um Salão Escolar no Sítio Unidade.
- h) Um Salão Escolar no Sítio Muquém.
- i) Um Salão Escolar no Sítio Guaribas.
- j) Um Salão Escolar no Sítio Açude Novo.

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA SEDE:

8.722 metros de calçamento a paralelepípedos nas ruas Marechal Deodoro, Manoel Ferreira Lima, Cel. Manoel Alves, Santos Dumont, Paulino Félix, Quintino Bocaiúva, D. Quintino, Praças Walter Sá e Celso Castro, bem como meios-fios nestas e no bairro de Farias Brito.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PRÉDIO:

- a) Um terreno urbano no Distrito de Santo Antônio destinado à construção de uma Escola Isolada.
- b) Um prédio para o motor de luz no mesmo Distrito.
- c) Um terreno rural destinado à construção de uma Estação Experimental da Cultura do Algodão.

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

- a) Um "Jeep" usado.
- b) Uma Estação Rádio-telegráfica.
- c) Uma Estação de Rádio-telecomunicação, instalada no Governo Plácido Castelo.
- d) Três máquinas de escrever.
- e) Máquina de somar.

AQUISIÇÃO DE PEQUENOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:

Pulverizadores, carrinhos-de-mão, cultivadores, etc...

TELEFONES:

Aparelhos que estabelecem comunicação com o interior do município, todos em pleno funcionamento.

INSTALAÇÃO DE LUZ ELÉTRICA:



A Prefeitura contribuiu com vultosa quantia para fazer chegar a Acopiara a redentora energia de Paulo Afonso, em curto espaço de tempo. Instalou igualmente serviço de luz fluorescente nas praças Monsenhor Coelho, Celso Castro, avenida São Sebastião, Grupo Escolar Municipal Hugo de Gouveia, Cadeia Pública, Mercado Público e Cada da Mãe Pobre Nenen Nogueira. Grupos geradores foram instalados nos Distritos de Santo Antônio, Isidoro, São Paulo e Umari.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Tendo como prioridade de sua administração a instalação em Acopiara de serviços de infra-estrutura, necessários ao seu desenvolvimento, o Sr. Prefeito Miguel Galdino de Oliveira implantou, com muito esforço, o serviço de abastecimento d'água e luz elétrica, considerados essenciais. Graças a esses dois importantes benefícios, o comércio, a indústria e outros setores tomaram um novo impulso em Acopiara.

RESTAURAÇÃO E EQUIPAMENTO:

O Sr. Prefeito, sentindo o maior apreço pela instrução primária no município, restaurou e equipou os Salões Escolares de Santo Antônio, Santa Felícia, Tipis, Solidão, Barra da Ingá e Ebron. Reconstruiu e equipou o antigo Grupo Escolar Municipal de Bom Sucesso de Trussu. Adquiriu o equipamento que se fazia necessário ao Grupo Escolar Hugo de Gouveia, e, graças ao apoio do Sr. Governador Virgílio Távora, restaurou e equipou os Grupos Escolares Rurais e de Isidoro, Moreiras, Bom Nome, São Paulo e Bom Sucesso do Trussu. Restaurou ainda os cemitérios de Ebron, São Paulo e Isidoro. Procedeu a conclusão do Mercado Público da sede, restaurou a Praça Henrique Gurgel Valente, onde instalou um Parque Infantil, doado pelo Governo Virgílio Távora.

Objetivando outros melhoramentos, o Sr. Prefeito construiu rede de saneamento, desativando vários esgotos que infectavam a urbe, quais sejam: a partir das residências dos Srs. Alcebiades da Silva Jácome e Walter Lima; dos estabelecimentos dos Srs. Júlio Holanda Lima e Francisco Rufino de Lima. Em tempo, realizou através de conhecido técnico, o Plano de Urbanização da cidade, projeto do futuro prédio da Prefeitura, Praça Tibúrcio Soares e da futura Escola Isolada de Santo Antônio.

EM CONSTRUÇÃO:

- Um Salão Escolar no Sítio Morada Nova.
- Uma avenida na sede, de nome João Mendonça.
- Uma linha telefônica de Ebron ao Areré.
- Calçamento na rua Santos Dumont.



Vale salientar que o Sr. Prefeito Miguel Galdino de Oliveira, ao término de seu mandato, deixou os servidores da edilidade com os salários rigorosamente em dia e um saldo de Ncr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros novos).

RESUMO DAS REALIZAÇÕES MAIS IMPORTANTES:

- Levantamento topográfico e plano de urbanização da cidade. Itens indispensáveis para o planejamento administrativo e até então inexistentes.
- Instalação de luz elétrica (energia de Paulo Afonso).
- Serviço de abastecimento d'água (saneamento básico).
- Aquisição de um terreno rural destinado à construção de uma Estação Experimental da Cultura do Algodão.

“PREFEITO DE ACOPIARA FAZ TRABALHO SÉRIO E DERROTA SEUS DETRATORES.

A reportagem de “O ESTADO” esteve em visita à cidade de Acopiara onde manteve contato com o Sr. Miguel Galdino de Oliveira, Prefeito Municipal, abordando-o sobre sua administração. Miguel Galdino como sabemos, foi vítima de calúnias por parte de dois ou três vereadores, os quais tiveram o descaramento de até mesmo cogitarem da cassação de seu mandato. Como já conhecíamos de perto o Prefeito de Acopiara, a sua grande capacidade administrativa, a sua honestidade inatacável e o seu ardente desejo de ver sua cidade rasgar o véu de marasmo em busca do progresso, não acreditamos, tendo então, como única finalidade esclarecer a opinião pública, procurando ver de perto e documentar com algumas fotografias as realizações do Sr. Miguel Galdino de Oliveira, à frente da Prefeitura Municipal de Acopiara. Ao assumir a chefia da municipalidade, Miguel Galdino teve que enfrentar sérios problemas financeiros, pois, até mesmo com títulos para protesto encontrou a Prefeitura. Sua primeira preocupação foi, então, normalizar essa triste situação, o que conseguiu. Atualmente, a situação financeira do município é satisfatória, como também a administração do atual Prefeito. Grandes realizações já se podem constatar, como tivemos a oportunidade de ver e fotografar a fim de que os nossos leitores não pensem que se trata de declarações mentirosas com o objetivo de ludibriar mais uma vez a opinião pública. Talvez estes vereadores ainda estejam sentindo o peso da esmagadora vitória de Miguel Galdino nas últimas eleições e então, usando do mais baixo expediente, procuram macular o nome daquele que, enfrentando os que se diziam donos do eleitorado acopiarense,



esmagou-os com seu prestígio pessoal, o que foi constatado pelas urnas ao ser apontado seu nome como vitorioso nas eleições de 1962.”

(Introdução da reportagem sob o título acima citado, feita pelo repórter Júlio César, para o Jornal "O ESTADO", edição do dia 24 de junho de 1965).



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 01 de SETEMBRO de 1998.

Denomina-se de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da Rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) à Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 1º. Fica denominado de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da Rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) à Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
ao 1º de setembro de 1998.

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 22 / 09 / 98
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 22.858, de 22.09.98



AUTÓGRAFO NÚMERO SETENTA E UM

Denomina-se de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da Rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) à Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

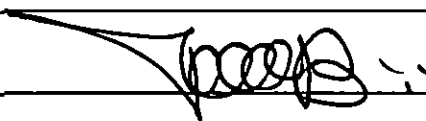
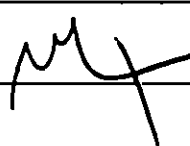
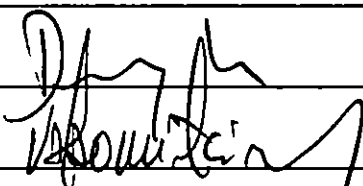
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Miguel Galdino de Oliveira o trecho da Rodovia Estadual CE-371 que liga a Vila de São Paulino (Acopiara-Ce) à Vila de Flamengo (Saboeiro-Ce).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 1º de setembro de 1998.

	DEP. LUIZ PONTES PRESIDENTE
	DEP. TEODORICO MENEZES 1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO 2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. WELINGTON LANDIM 1º SECRETÁRIO
	DEP. RICARDO ALMEIDA 2º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO 3º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA 4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRAFO
DE LEI Nº. 71 DE 22/9, 99

Guaraciã

LEI Nº. 12.858 DE 22/9, 99

PUBLICADO EM 24/9, 99

Guaraciã

ARQUIV. SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 2/2, 99

Guaraciã